



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 5467/2017**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT NO VALOR DE R\$ 92.589,66 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 33.000,00**

**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Abre-se crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

08.02.10.302.13400.1127.4245- Secretaria Municipal de Saúde-  
HOSPITAL

A- 449052.000000- Equip. e material permanente (4245) R\$ 92.589,66

B- 449052.000000- Equip. e material permanente (4245) R\$ 33.000,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1º letra B, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0004.2009.- Secretaria Municipal de Administração  
33.90.91.000000- Sentenças judiciais (1) R\$ 33.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM  
25 DE ABRIL DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EVANILDE A. BRAUNER PICOLI**  
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 25/04/2017.livro 38.

